AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a **pintura das faixas de pedestres na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no bairro São Francisco, nas proximidades do Cemitério São João Batista.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de **pintura das faixas de pedestres na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no bairro São Francisco, nas proximidades do Cemitério São João Batista.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Nossa Senhora Aparecida, no bairro São Francisco, é uma via de grande movimentação, tanto de veículos quanto de pedestres. Em especial, nas imediações do Cemitério São João Batista, há um fluxo considerável de pessoas em horários e dias variados, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se dirigem ao local para prestar homenagens a entes queridos ou participar de cerimônias religiosas.

Atualmente, as faixas de pedestres na referida região encontram-se desgastadas ou inexistentes, o que compromete a segurança dos transeuntes e dificulta a visualização, especialmente em dias chuvosos ou no período noturno. A ausência de sinalização horizontal adequada representa um

fator de risco real para atropelamentos e outros acidentes, além de violar princípios básicos de acessibilidade e mobilidade urbana segura.

Além disso, a manutenção da sinalização viária é obrigação do poder público e está diretamente relacionada à proteção à vida e à promoção de um trânsito mais humanizado. A pintura das faixas de pedestres é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança e organização do tráfego no local.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir melhores condições de circulação e respeito à vida dos cidadãos que utilizam diariamente aquela importante via pública.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 de julho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador